

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E.P.E.

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira técnica superior de diagnóstico e terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT Especialista de Terapia da Fala, aberto na sequência da autorização proferida nos Despacho n.º 9656 de 07 de outubro

### ATA N.º 3

No dia 5 (cinco) do mês de fevereiro de 2021, reuniram, através de meios telemáticos, por teleconferência, utilizando a ferramenta TEAMS, ao abrigo da possibilidade prevista no art. 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, os elementos do Júri do procedimento concursal e realizou-se a segunda reunião do Júri do procedimento concursal comum para a categoria de TSDT Especialista de Terapia da Fala, para a Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., publicado no Aviso n.19851-F/2020 do *Diário da República*, 2ª Série, n.º237, de 7 de dezembro de 2020.

Participaram na reunião os elementos efetivos do Júri indicado no ponto 13, referência I do referido Aviso constituído por:

Presidente: Brito Manuel Marques Largo

1º Vogal efetivo: Maria Isabel Costa Pinto Oleiro Lucas

2º Vogal efetivo: Maria Gabriela Godinho Mariano Leal

Ordem de trabalhos:

1. De acordo com a anterior aprovação, por parte do Júri (ata n.º 2), da calendarização do procedimento concursal, a presente reunião teve como objetivo proceder à avaliação e discussão curricular, de forma a executar os métodos de seleção do procedimento, nos termos do estipulado legalmente, tendo como base a grelha de avaliação aprovada previamente.
2. A candidata compareceu no local e na hora acordados pelo que se procedeu à apresentação das provas.

A candidata apresentou e discutiu o seu currículo tendo o Júri aplicado os critérios estabelecidos para avaliação da discussão curricular, constantes no artigo 4º da portaria nº 721/2000 de 5 de setembro e constantes na ata nº. 1, sendo atribuída a seguinte classificação, cujas pontuações constam no (Anexo 1) a esta ata, dela fazendo parte integrante:

1º- Ana Catarina Nunes Santos - 19 (dezanove) valores.

Terminada a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações finais atribuídas pelos membros do Júri procedeu o mesmo, à elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos que se apresentaram a concurso.

Não sendo apresentada qualquer contestação ao projeto de lista de ordenação final dos candidatos em sede de audiência prévia dos interessados a mesma torna-se definitiva e deverá ser encaminhada para o Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., para efeitos de homologação.

**O Presidente:**

**O 1.º vogal efetivo**

**O 2.º vogal efetivo**